



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Portaria nº 221/2021 de 05 de julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.
- **Portaria nº 222/2021 de 05 de julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.
- **Portaria nº 223/2021 de 05 de julho de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

PORTARIA N. 221/2021. DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **LEANDRO COSTA DE SOUZA** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **LEANDRO COSTA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 05/07/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome do servidor **LEANDRO COSTA DE SOUZA**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 05 de julho de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 222/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **CLELIO SAMPAIO CRUZ** requereu pedido de licença para tratar de assunto particular pelo período de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

CONSIDERANDO que é conveniente para Administração a concessão de licença sem remuneração, visto que reduz despesas no seu quadro de funcionários, bem como tendo em vista não ser necessária, no momento, a sua prestação de serviços.

CONSIDERANDO o que apregoa o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **CLELIO SAMPAIO CRUZ**, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 05/07/2021.

Art. 2º Determinar a exclusão do nome do servidor **CLELIO SAMPAIO CRUZ**, da folha de pagamento e de ponto, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 05 de julho de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº. 08, Centro - fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

**PORTARIA N. 223/2021.
DE 05 DE JULHO DE 2021.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e ao que lhe confere o artigo 70, V, 90, II, “a” da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a servidora **EUNICE JESUS DE FRANÇA** requereu pedido de licença prêmio, apresentando a documentação exigida para a devida concessão;

CONSIDERANDO que tal requerimento enquadra-se no quanto apregoado pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, e o mesmo autoriza a licença acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **EUNICE JESUS DE FRANÇA**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 06 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, BAHIA, em 05 de julho de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.

Iguaí – BA, 05 de julho de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada